# EMENDA MODIFICATIVA Nº 011/2025 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DA VEREADORA BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA – MDB

**EMENDA PARLAMENTAR MODIFICATIVA (IMPOSITIVA) AO PROJETO DE LEI Nº 083, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**LIDO EM____/____/2025**

**ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**
**____/____/2025 COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS**
**____/____/2025 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE**
**____/____/2025 COMISSÃO DE DEFESA DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIVERSIDADE**

**LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA**

| | | |
|---|---|---|
| Ano: **2025**<br>***Plenário das Deliberações*** | | |
| **Protocolo**<br><br>N.º 162, Liv. 027, Fls. 73v Em 15/12/2025.<br><br>às 8:15 hs.<br><br>_____<br>Assinatura do Funcionário | ( ) Projeto de Lei Ordinária<br>( ) Projeto de Lei Complementar<br>( ) Projeto de Decreto do Legislativo<br>( ) Projeto de Resolução<br>( ) Requerimento<br>( ) Indicação<br>( ) Moção de Aplausos<br>( ) Moção de Pesar<br>**(X) Emenda Modificativa** | **Nº. ____/2025** |

Autor: **Vereadora BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA– MDB.**

# EMENDA MODIFICATIVA N. 011, de 08 de dezembro de 2025.

**Emenda Parlamentar Modificativa (Impositiva) ao Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal que estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.**

**Art. 1º** Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 083, de 30 de setembro de 2025, que "*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2026*", a programação para as ações indicadas abaixo, na condição de *Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa)* – **LIVRE**, a importância de **R$ 252.424,52** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), conforme detalhado nos quadros abaixo:

## I. Barra do Garças Associação de Atletismo -BGAAT

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Função | 04 | Administração | |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para Barra do Garças Associação de Atletismo - BGAAT- 08.046.405/0001-72. Recurso de contribuição destinado ao início da construção da casa dos atletas de alto rendimento. | |
| Valor da Emenda | R$ | 50.000,00 | |

**II. <u>Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente</u>**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde | |
| Função | 04 | Administração | |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos através de Contribuição para **Associação Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher – Rede de Frente – CNPJ-27.713.086/0001-56** para atuar no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, visando a promoção da justiça e da equidade social. Fortalecer a rede de atendimento às mulheres, articulando-as por meio de eventos formativos e informativos, cursos e capacitações. | |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 | |

**III. <u>Associação Barra-garcense dos Cegos - ABC</u>**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde | |
| Função | 04 | Administração | |
| Sub-função | 121 | Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Associação Barra-garcense de Cegos – ABC CNPJ - 00.888.184/0001-78** na forma de auxílio para manutenção dos projetos com intuito único da integração e a inclusão da pessoa com deficiência visual no mercado do trabalho. | |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 | |

## IV. Rotary Club de Barra do Garças

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde | |
| Função | 04 | Administração | |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos de Contribuição para o **Rotary Club de Barra do Garças – CNPJ-14.953.145/0001-11,** para aquisição de cadeiras de rodas destinadas a pessoas menos favorecidas. | |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 | |

## V. Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde | |
| Função | 04 | Administração | |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Casa de Apoio Terapêutica Maria Madalena**, representada pela **Fundação de Promoção Educacional e Cultural da Amazônia Legal CNPJ- 10.492.480/0001-09** na forma de auxílio com a finalidade de garantir a continuidade e ampliação do atendimento às mulheres em situação de dependência química e alcoolismo, oferecendo acolhimento integral, alimentação adequada, suporte psicossocial, atividades terapêuticas e condições dignas de permanência durante o processo de recuperação. | |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 | |

**VI. Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP)**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Fundo municipal de saúde | |
| Função | 04 | Administração | |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento | |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência | |
| Ação | 2402 | Manutenção de ações de proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal | |
| Natureza da Despesa | 3.3.50.43 | Subvenções Sociais | |
| Fonte | 15001002750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Unidade Beneficiária | População | Destinar recursos para **Associação Mato-Grossense de Jiu-Jitsu Paradesportivo (AMTJJP) CNPJ- 36.375.264/0001-77** na forma de auxílio com a finalidade de custear despesas como materiais, equipamentos, passagens para campeonatos e o desenvolvimento das atividades, sendo um mecanismo vital para o esporte inclusivo e paradesportivo | |
| Valor da Emenda | R$ | 40.484,94 | |

**Art. 2º** Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial ou total, dos valores iniciais previstos no Orçamento, conforme detalhamento do quadro abaixo.

| | | | |
|---|---|---|---|
| Órgão | 10 | Secretaria Municipal de Planejamento. | |
| Unidade Orçamentária | 001 | Gabinete do Secretário. | |
| Função | 04 | Administração. | |
| Subfunção | 121 | Planejamento e Orçamento. | |
| Programa | 0113 | Planejando o Futuro com Eficiência. | |
| Ação | 2402 | Manutenção de Ações de Proposta de Emendas Impositivas do Legislativo Municipal. | |
| Natureza de Despesa | 339030 | Material de Consumo. | |
| Fonte | 15000000750 | Recursos de emendas parlamentares municipais | |
| Valor Bruto da Emenda Impositiva | R$ 252.424,52 | Código Reduzido | |

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a consolidar essa Emenda junto ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2026, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

**Art. 4º** Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

**BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA**
Vereadora – MDB

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Esta Emenda Parlamentar Impositiva (Modificativa) justifica-se na medida em que visa destinar recursos financeiros para atender às necessidades de diversas entidades do município.

A execução desta emenda é viabilizada por meio do remanejamento de recursos originalmente previstos no orçamento, respeitando os critérios legais e garantindo a transparência no uso do dinheiro público. Dessa forma, o valor total de R$ 252.424,52 será distribuído em diversas entidades.

Esta iniciativa reforça o compromisso do Legislativo Municipal e em especial, do parlamentar que a subscreve, com a segurança pública local, a eficiência no uso dos recursos e a melhoria contínua dos serviços prestados à sociedade. Com isso, busca-se atender demandas urgentes e relevantes para o bem-estar da população de Barra do Garças-MT.

Fato que me leva a solicitar de meus pares, a aprovação desta proposta, assim como também a sanção por parte do Poder Executivo.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 08 de dezembro de 2025.

**BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA**
Vereadora – MDB